DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 008/2022

Retifico que revendo o termo aditivo do processo em questão, consta-se erro, **onde se lê:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato é de R$ 166.680,00 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais), nos termos da Clausula Sétima do referido instrumento.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do contrato para R$ 174.230,60 (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos), sendo o reajuste de 4,53% (Quatro virgula cinquenta e três por cento) nos termos da Clausula quinta do referido instrumento.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jaborandi, 08 de Outubro de 2024.

_____

Fernando Henrique Sales

Licitador

.....